

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 049/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 002, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da servidora: ROSA MARIA CARILLHO, Matrícula: 3670-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Estado de Mato Grosso do Sul (Certidão expedida pela Agência de Previdência Social de MS AGEPPREV), dos períodos de 16/04/1990 a 30/04/1990, 20/08/1990 a 21/12/1990, 01/02/2001 a 13/01/2002 e 01/03/2004 a 31/03/2004 que correspondem a 01 ano, 04 meses e 26 dias, perfazendo um total de 513 dias, e em conformidade com as certidões expedidas por aqueles órgãos em 29/02/2024 e 16/05/2024, anexadas ao processo nº 23626 de 23/07/2024.

Corumbá, MS, 23 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA “P” Nº 002 DE 01/01/2025.